

ATO N. 845/2018/PGJ

Redistribui cargo de provimento efetivo na estrutura de apoio técnico e administrativo do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, no cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso XIX, alínea 'a', da Lei Complementar estadual n. 197, de 13 de julho de 2000 – Lei Orgânica do Ministério Público de Santa Catarina, e

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição que detém autonomia administrativa, nos termos do art. 127, § 2º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que os cargos que compõem os quadros dos cargos de provimento efetivo e em comissão do Ministério Público foram lotados na estrutura de apoio técnico e administrativo de seus órgãos pelo Ato n. 385/2013/PGJ, devendo a sua redistribuição, no interesse do serviço público, se dar por Ato do Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º O cargo do quadro de provimento efetivo do Ministério Público presente no Anexo I deste Ato fica redistribuído entre os órgãos nele indicados.

Art. 2º O servidor ocupante de cargo redistribuído será relatado para o órgão de destino de seu cargo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a contar de 7 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Florianópolis, 10 de dezembro de 2018.

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO
Procurador-Geral de Justiça, e.e.

ANEXO I

ATO N. 845/2018/PGJ

REDISTRIBUIÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO			
DE		PARA	
Coordenadoria de Finanças e Contabilidade		Corregedoria-Geral do Ministério Público	
Cargo	Qtd.	Cargo	Qtd.
Técnico do Ministério Público	1	Técnico do Ministério Público	1